



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 877/2018
São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6097/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coroatá, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17 a 20/9/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/9/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Coroatá/Bacabal por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/fasc